



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata 4ª R.O 23.08.2021 - Página 1 de 6

**Ata da Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2021.** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 19h (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jaime Daniel dos Santos, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee que fizesse as seguintes leituras: - **Expediente do Executivo:**

- **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo de Coordenação de Governo, Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, encaminhando resposta às seguintes proposições de vereadores:**
- **Ofício nº 763**, em resposta ao **Requerimento nº 162/2021** de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, encaminhando esclarecimentos do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Rodolfo Chaib, por meio do qual informa que o setor responsável do Poder Executivo para regularização das demandas de placas de logradouros é a Coordenadoria de Geoprocessamento e Cadastros Técnicos, bem como informou que nos novos loteamentos a referida implantação é exigida do loteador e, por fim, mencionou que irá fazer um levantamento para obter a relação exata dos locais que a identificação está faltando, bem como informou que já solicitou ao setor de orçamento para levantamento dos fornecedores e custos para futura elaboração de um processo licitatório com a finalidade de sanar a situação.
- **Ofício nº 770**, em resposta ao **Requerimento nº 160/2021** de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, encaminhando esclarecimentos do Secretário Municipal de Habitação, Sr. Danilo Samuel da Silva, por meio do envio da documentação anexa.
- **Ofício nº 772**, em resposta ao **Requerimento nº 168/2021** de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, encaminhando esclarecimentos da Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Tanilda das Graças Araújo, por meio do envio da documentação anexa. Continuando, fez-se a leitura das seguintes **Indicações** apresentadas pelos Vereadores: - **Indicações nº 930, 941 e 946/21**, de Autoria do Vereador Braz Fernando Da Silva (Braz Da Máquina); - **Indicação nº 932 e 938/2021**, de autoria do Vereador Domingos Dos Reis Monteiro (Dominguinhos); - **Indicações nº 920 e 944/2021** de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho); - **Indicações nº 939 e 947/2021** de autoria do Presidente Jaime Daniel Dos Santos (Jaime Daniel); - **Indicações nº 928, 929 e 931/2021** de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá (Kátia Goyatá); - **Indicação nº 943/2021** de autoria do Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee (Luciano Solar); - **Indicações nº 906, 927 e 940/2021** de autoria do



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

  
Wendell Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata 4ª R.O 23.08.2021 - Página 2 de 6

Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga); - **Indicações nº 923, 924 e 925/2021** de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto); - **Indicações nº 926, 933 e 942/2021** de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula; - **Indicação nº 945/2021** de autoria Conjunta dos Vereadores Vágner Tarcísio de Moraes, José Carlos de Moraes e Jaime Daniel dos Santos. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Continuando, passou-se à **SEGUNDA PARTE - Ordem do Dia: Apresentação de Projetos de iniciativa do Legislativo: -Projeto de Lei, de autoria dos Vereadores Braz Fernando da Silva, Paulo Agenor Madeira, Márcio Fernando Costa, Teresa Suelene de Paula e Domingos dos Reis Monteiro** que " *Dá denominação ao velório do Distrito de Barranco Alto de José Maria Gomes*". -**Projeto de Lei, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa** que " *Dá denominação aos logradouros que mencionam de Rodovia Professor Edson Antônio Velano e Rodovia Prefeito Hesse Luiz Pereira*". Em seguida, foi realizada a **Leitura de pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos: -Projeto de Lei n.º 84/2021, de autoria do Executivo Municipal, COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, que "Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências". (Imóvel: Fazenda do Garça - Empresa donatária: C5 Participações Ltda.) -Projeto de Lei n.º 85/2021, de autoria do Executivo Municipal, COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, que Altera a Lei Municipal n.º 2484, de 19 de outubro de 1993, dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Alfenas e dá outras providências. Prosseguindo, o Presidente solicitou Parecer Verbal e foi emitido parecer verbal favorável pelos membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos favorável à tramitação do seguinte Projeto: -Projeto de Lei n.º 84/2021, de autoria do Executivo Municipal, COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, que "Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências". (Imóvel: Fazenda do Garça - Empresa donatária: C5 Participações Ltda.). Em seguida, o Presidente submeteu ao plenário e foi aprovado à unanimidade a inclusão na Pauta do **SUBSTITUTIVO**, apresentado em conjunto pelas comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao **Projeto de Lei nº 56/21**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza excepcionalmente a desafetação de áreas para doação e dá outras providências" (Imóvel: Rua Jurana, s/n Residencial Teixeira). Prosseguindo, o Presidente solicitou e foi emitido parecer verbal favorável à tramitação do Substitutivo pelos membros da Comissão de Obras e Serviços**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

  
Wendell Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata 4ª R.O 23.08.2021 - Página 3 de 6

Públicos ao - **SUBSTITUTIVO**, apresentado em conjunto pelas comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao **Projeto de Lei nº 56/21**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza excepcionalmente a desafetação de áreas para doação e dá outras providências*" (Imóvel: Rua Jurana, s/n Residencial Teixeira). Em seguida, passou-se à discussão e votação em único turno das seguintes proposições: **a) Projetos com tramitação em regime de urgência: -Projeto de Lei n.º 84/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que "*Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências*". (Imóvel: Fazenda do Garça - Empresa donatária: C5 Participações Ltda.) Com a palavra, a Vereadora Katia Goyatá apresentou a seguinte emenda verbal: O art. 3º do projeto de lei N. 84/2021, passará a vigor da seguinte forma: Art. 3º Fica a donatária obrigada a fornecer materiais, prestar serviços e/ou realização de obras públicas, mediante projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com tabelas **oficiais** de referência, como forma de contrapartida, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme necessidade e requisição do Poder Executivo, **ressalvando que no caso de obras não poderá incidir qualquer BDI de lucro**. Em seguida, o Presidente solicitou parecer verbal aos membros das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos, os quais manifestaram-se pela tramitação regimental da Emenda. Continuando, o Presidente submeteu ao plenário a referida emenda verbal, de autoria da Vereadora Katia Goyatá, sendo aprovada de forma unânime. Dando sequência, com a palavra o Vereador Braz Fernando da Silva que, em nome da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final apresentou a seguinte emenda verbal ao PL n.º 84/2021. Fica inserido o parágrafo único ao art. 3º, do projeto de lei N. 84/2021, com a seguinte redação: Art. 3º (.....) **Parágrafo único:** Do valor previsto no caput, o Poder Executivo deverá destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para as atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular, especialmente em reformas de moradias. Em seguida, o Presidente solicitou parecer verbal aos membros das demais Comissões Permanentes de Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos, os quais manifestaram-se pela tramitação regimental da Emenda. Continuando, o Presidente submeteu ao plenário a referida emenda verbal, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva, em nome da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, sendo aprovada de forma unânime. Continuando, o Presidente submeteu ao plenário o referido PL N.º 84/2021, com as emendas



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata 4º R.O 23.08.2021 - Página 4 de 6

aprovadas e incorporadas, sendo aprovado por unanimidade.

-Projeto de Lei n.º

**85/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que Altera a Lei Municipal n.º 2484, de 19 de outubro de 1993, dispõe sobre o

parcelamento do solo no Município de Alfenas e dá outras providências. O Presidente submeteu ao plenário o referido PL 85/2021, sendo aprovado de forma unânime. **b) Projetos**

**de Decreto Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2021**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, que "Aprecia e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2019". Em seguida, o Presidente

submeteu ao plenário o referido Projeto de Decreto Legislativo, sendo aprovado de forma unânime. Em seguida, passou-se à leitura, única discussão e votação dos seguintes

requerimentos: - **Requerimento n.º 176/2021**, subscrito pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; - **Requerimento n.º 177/2021**, subscrito pelo Vereador

Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho); - **Requerimento n.º 178/2021**, subscrito pela Vereadora Teresa Suelene de Paula; - **Requerimento n.º 179/2021**, subscrito pelos

Vereadores **Jaime Daniel dos Santos, Domingos dos Reis Monteiro, Evanilson Pereira de Andrade, José Carlos de Moraes e Vagner Tarcísio de Moraes**. Os 04 (quatro)

requerimentos, após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se à leitura, única discussão e votação da seguinte moção: - **Moção de**

**Congratulações e Boas-Vindas n.º 46/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá: Assunto: A Vereadora que esta subscreve vem propor a presente Moção de Congratulações e

Boas-Vindas, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução n.º 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja

encaminhada sua manifestação de congratulações e boas-vindas aos novos soldados do 3º CBMMG de Alfenas. O Presidente submeteu ao plenário a referida Moção n.º 46/2021, sendo

aprovada de forma unânime. Continuando, passou-se à discussão e votação, em **primeiro turno**, dos seguintes projetos: - **SUBSTITUTIVO**, apresentado em conjunto pelas comissões

de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao **Projeto de Lei n.º 56/21**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza excepcionalmente a

desafetação de áreas para doação e dá outras providências" (Imóvel: Rua Jurana, s/n Residencial Teixeira). O Presidente submeteu ao plenário o substitutivo ao PL n.º 56/21,

sendo aprovado de forma unânime. - **Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 02/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos que menciona da Lei Orgânica do

Município de Alfenas". Com a palavra, a Vereadora Katia Goyatá, que apresentou as

*Paula*  
*Arce*

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

  
Wendell Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata 4ª R.O 23.08.2021 - Página 5 de 6

seguintes Emendas Verbaís: **1ª Emenda Verbal:** O inciso XII, do art. 74, da Lei Orgânica, representado pelo art. 2º do presente projeto de lei, passará a vigor com a seguinte redação: **XII – celebrar convênios e exercer as demais prerrogativas previstas nas Leis Federais n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e correlatas, com entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse do Município, salvo possível projeto de lei que trate de municipalização das escolas estaduais, os quais dependerão de autorização legislativa específica;** **2ª Emenda Verbal:** O caput do art. 120, com redação dada pelo art. 3º do presente projeto, passará a vigor com a seguinte redação: **“Art. 120. A alienação de bens municipais deverá obedecer ao disposto na Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações;** **3ª Emenda Verbal:** O caput do art. 123, com redação dada pelo art. 3º do presente projeto, passará a vigor com a seguinte redação: **Art. 123. A permissão, concessão de uso ou do direito real de uso dos bens imóveis municipais deverá observar as disposições da Lei federal n.º 14.133, de 2021, e suas posteriores alterações;** **4º Emenda Verbal:** O art. 126, com redação dada pelo art. 3 do presente projeto de lei, passará a vigor com a seguinte redação: **Art. 126. O Município, através do Chefe do Executivo, observada a legislação aplicável, a viabilidade prática, por meio de estudo técnico e o interesse público da medida, definirá a melhor destinação aos bens imóveis municipais.** **5ª Emenda Verbal:** **Fica suprimido o parágrafo único, do art. 126, da Lei Orgânica de Alfenas.** Em seguida, o Presidente solicitou parecer verbal aos membros das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos, os quais manifestaram-se pela tramitação regimental das Emendas, com exceção do Vereador Domingos dos Reis Monteiro, pela comissão de orçamento e finanças públicas, o qual manifestou-se de forma contrária à tramitação regimental das emendas. Continuando, o Presidente submeteu ao plenário as referidas emendas verbais, de autoria da Vereadora Katia Goyatá, sendo aprovadas com apenas um voto contrário do Vereador Domingos dos Reis Monteiro e favorável dos demais vereadores. Em seguida, o Presidente submeteu ao plenário o referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica, com as cinco emendas verbais aprovadas e incorporadas, sendo aprovado com apenas um voto contrário do Vereador Domingos dos Reis Monteiro e favorável dos demais vereadores. Para finalizar a ordem do dia, passou-se à **Discussão e Votação em Segundo Turno: - Projeto de Lei nº 33/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que **“Revoga o §1º do art. 1º e o art. 4º e seu parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 4.317, de 25 de agosto de 2011, que regulamenta a prestação dos**

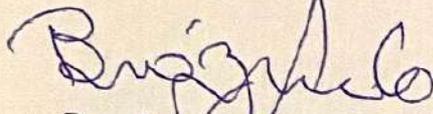


# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

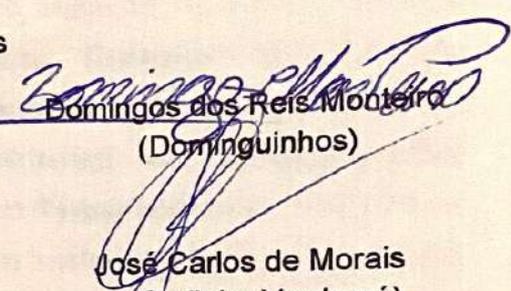
ESTADO DE MINAS GERAIS

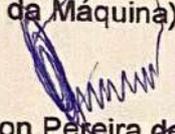
Ata 4ª R.O 23.08.2021 - Página 6 de 6

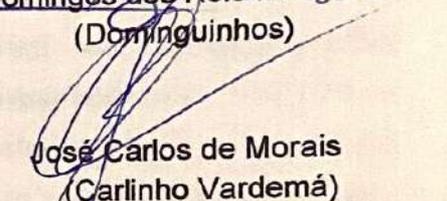
serviços de taxi no Município de Alfenas e dá outras providências". Submetido à deliberação do plenário o Projeto de Lei 33/21 foi aprovado por todos, em segunda discussão e votação. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Kátia Geralda Silva Goyatá, 1ª Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

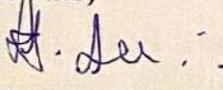
  
Braz Fernando da Silva  
(Braz da Máquina)

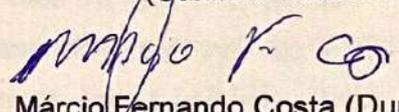
  
Jaime Daniel dos Santos  
Presidente

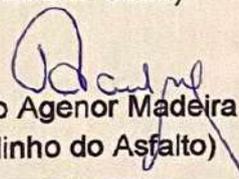
  
Domingos dos Reis Monteiro  
(Dominguinhos)

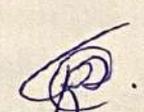
  
Evanilson Pereira de Andrade  
(Ratinho)

  
José Carlos de Moraes  
(Carlinho Vardemá)

  
Luciano Guilherme Felipe Lee  
(Luciano Solar)

  
Márcio Fernando Costa (Dunga)

  
Paulo Agenor Madeira  
(Paulinho do Asfalto)

  
Tani Rose Ribeiro

  
Vagner Tarcísio de Moraes  
(Guinho)

  
Teresa Suelene de Paula